

PORTARIA Nº 163, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 15 de março de 2019, os seguintes servidores:

	Nome do Servidor	Cargo	Secretaria
1.	Caroline Evelyn Hoffmann	Assistente Administrativo II	SMH
2.	Joaquim de Oliveira Filho	Gerente de Cadastro e Identificação	SMH
3.	José Carlos Teixeira Hilário	Gerente De Tributos Imobiliários	SMGPC
4.	Leandro Franceschini Filho	Gerente Elaboração Técnico-Legislativa	SMGPC
5.	Marilac Rodrigues da Costa Xavier	Chefe de Gabinete	SMPDGE
6.	Monica Pereira Gomes	Chefe de Gabinete	SMIADES
7.	Antonia Gomes de Lima	Assistente Administrativo I	SMIADES
8.	Patrícia do Amaral Michelini de Souza	Assistente Administrativo II	SME
9.	Fernanda Nogueira da Silva Afonso	Assistente Administrativo III	SME
10.	Lucinéia Aparecida Almeida Ribeiro	Assistente Administrativo III	SMSP
11.	Paulo Ernesto Gabriel Azevedo	Chefe de Gabinete	SMS
12.	Neuza Cunha Mantovani	Assistente Administrativo II	SMS
13.	Sheila Mara Georgetti	Assistente Administrativo I	SMS
14.	Viviane Cristina de Oliveira Silva	Assessor I	SMS
15.	Bruno Alessandro Crema	Assessor II	SMS
16.	Alan Gomes de Brito	Assistente Administrativo III	SMCIT
17.	Ednaldo Correa Assis	Assessor I	SMCIT
18.	Edson de Souza Lima	Assessor I	SMSP
19.	Leonardo Fonseca de Oliveira	Assistente Administrativo II	SMSP
20.	Marcos Alaor Seixas	Gerente de Manutenção Edificações	SMSP
21.	Arlene Silva do Nascimento	Coordenador Regional	SMSP
22.	Ezequiel Brandão Ramos	Assistente Administrativo II	SMSP
23.	Cecílio Sebastião da Silva	Chefe de Gabinete	SMCIT
24.	Alex Custódio	Gerente de Transporte Interno	SMMUR
25.	Lincoln Santana da Silva	Assistente Administrativo III	SMSP
26.	Fernanda Garcia Pereira	Assistente Administrativo III	SMSP
27.	Allysson Roberto Carral	Chefe de Gabinete	SMGPC
28.	Rosineide Maria da Silva	Chefe de Gabinete	SMARH
29.	Rodrigo Michel dos Santos	Assessor III	SMGPC
30.	Manoel Eurico da Cruz	Assistente Administrativo III	SMARH
31.	Henrique Zago de Oliveira	Assessor I	SMSP
32.	Bruno dos Reis de Andrade	Assessor I	SMGPC
33.	Andressa Carla do Nascimento Telles	Assistente Administrativo I	SMGPC
34.	Gislaine do Carmo Corte	Assessor I	SMGPC
35.	Márcio Santos Belleze	Assessor I	SMARH
36.	Hugo Rodrigues de Melo	Assistente Administrativo III	SMARH
37.	Nadya Regina Causo Moraes	Assessor I	SMGPC
38.	Anderson Mernick	Chefe de Gabinete	SMSDC
39.	Monalisa da Silva	Gerente de Gestão Tec. de Informação	SMARH
40.	Antonio Carlos dos Santos	Gerente de Atendimento ao Servidor	SMARH
41.	Karina Athanázio Bueno	Coord. Políticas Públ. Juventude	SMGPC

PORTARIA Nº 163/2019

Fl. 02

42.	Carlos Eduardo Vicente	Superintendente Defesa Civil	Gabinete
43.	Guilherme Ribeiro dos Santos	Assistente Administrativo III	SMCIT
44.	José Antonio Quental	Assistente Administrativo III	SMSDC
45.	Rizzo Coelho de Almeida Filho	Assessor III	SMGPC
46.	Amauri Charles Guerra Souza	Assistente Administrativo I	SMS
47.	Junio Francisco Batista	Gerente Desenvolvimento Cultural	SMCEL
48.	Valtencir Modesto	Assistente Administrativo III	SMCEL
49.	Luiz Carlos Baptista	Assistente Administrativo III	SMCEL
50.	Gelson Pereira dos Santos	Assessor I	SMCEL
51.	Marcelo Eteriene Silva	Coordenador Regional	SMSP
52.	Márcio Luiz de Souza	Assistente Administrativo III	SMSP
53.	Macilda de Jesus Santos	Assistente Administrativo III	SMGPC

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de março de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ